



## EDITAL CPSE 25/2023

### **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR COM BOLSA MODALIDADE I CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital CPSE 24/2023, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuar a matrícula no dia de 21 de março de 2023, até as 15 horas, exclusivamente pelo site [www.usf.edu.br/educacao](http://www.usf.edu.br/educacao), conforme segue:

- I. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos
  - a. João Chimene Júnior;
- II. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
  - a. Bruno Luttianny Fagundes Monção

**Art. 2.º** A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2023 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**Art. 3.º** A escolha de disciplina deverá ser realizada no dia 21 de março de 2023, através do USFConnect, protocolo online, menu solicitações acadêmicas.

**Parágrafo único.** O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 20 de março de 2023.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação